



## ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:30h, na Sala de Reunião situada no 3º Andar, do Anexo II, do Edifício Advogado Pedro Milton de Brito, do Complexo do Tribunal de Justiça da Bahia, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, sob presidência de Suas Excelências, os Desembargadores **JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA** e **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS**, conforme Decreto Judiciário nº. 430/2022, para tratar de assuntos da mencionada Comissão, sendo que ambos justificaram as ausências. Presentes as Magistradas Elbia Rosane Souza Araújo, esta presidindo a assentada, Maria do Rosário Passos da Silva Calixto e Marielza Maués Pinheiro Lima, bem como o Magistrado Rilton Goes Ribeiro. Para além destes, presentes os servidores integrantes desta Comissão, conforme lista anexa, passando-se a discussão da seguinte pauta: 1. **DEMONSTRAÇÃO PARCIAL DOS RESULTADOS DA 2ª EDIÇÃO DO CENSO DE ACESSIBILIDADE. APRESENTAÇÃO.** As servidoras Cláudia Barbosa e Thamires, ambas da COREC, apresentaram os resultados obtidos até a presente data (17/10), sendo aprovada, por unanimidade, a proposta de intervenção da ASCOM com remessa, por e-mail institucional e divulgação no site do TJBA, acerca do *link* respectivo de resposta ao Censo, bem como divulgação perante os Magistrados, servidores, estagiários e terceirizados quanto à prorrogação por mais 10 (dez) dias, a fim de que se tenha, efetivamente, o resultado almejado; 2. **CONTINUIDADE DO PROJETO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE.** Considerando que, de acordo com o art. 25, *caput*, da Resolução nº. 401/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é **necessária a alteração do Decreto Judiciário nº. 430/2022, recomenda-se que seja oficiado ao eminente Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, Presidente do TJBA, para que seja acrescido 01 (um) servidor do Núcleo Socioambiental para composição da Comissão Permanente de**



**Acessibilidade e Inclusão**, cumprindo, pois, o quanto determinado no retrocitado dispositivo da Resolução do Órgão de Controle Externo. Fica, também, definido que, em prazo brevíssimo, estará sendo encaminhada a proposta de Resolução para criação da Unidade Administrativa de Acessibilidade e Inclusão à Presidência, a fim de que seja submetida à Comissão Permanente de Reforma deste Sodalício, à luz do art. 112, do RITJBA, até o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da presente, devendo os membros dos trabalhos apresentarem sugestões, se assim entenderem, após a minudente análise da proposta e seus anexos. Ademais, é **imprescindível a designação de 02 (dois) servidores, para lotação e atuação na Comissão, cujo espaço físico está sediado na Sala 305-C, do Anexo I, do Complexo deste Sodalício, preferencialmente que tenham formação na área de Serviço Social, Psicologia ou Administração**, a fim de que a Unidade esteja provida de recursos humanos para o efetivo assessoramento no planejamento, na implementação e no monitoramento de ações que visam cumprir o quanto disposto na retromencionada Resolução, oriunda do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), devendo ser oficiado à Presidência para adoção das providências necessárias.

### **3. PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO AUTOINSTRUCIONAL "Acessibilidade e inclusão no ambiente do TJBA".**

A Dra. Elbia Araújo fez a exposição do estudo apresentado pela servidora Priscila, da UNICORP, ficando aprovado os termos da proposta, devendo ser encaminhado ofício à Universidade Corporativa para fins de adotar as providências cabíveis à realização da capacitação do público interno.

### **4. PROPOSTA DA OFICINA ENVOLVENDO AS COMISSÕES DE ACESSIBILIDADE E DE ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO.** Foi aprovado, também, à unanimidade, a proposta de feitura de curso/oficina juntamente com a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, sob presidência da Desembargadora Joanice Guimarães, aparentemente, no dia 05 de dezembro do ano em curso, ficando a eminent



**Magistrada Elbia Rosane Araújo responsável pela formatação do indigitado evento para submeter aos membros desta Comissão.**

Finalmente, no que “ocorreu” foram esclarecidos os pontos relativamente à impugnação ao resultado prévio do Prêmio de Qualidade 2022, do CNJ, quanto aos itens desta Comissão, conforme bem asseverado pelo Secretário de Planejamento em complementação à manifestação do servidor José Janilson Barreto. O servidor João Eudes solicitou que fosse implementada a feitura do piso tátil no passeio externo do edifício principal deste Complexo, após o acesso à garagem dos Desembargadores em direção à portaria principal. No tange à multa moral, segundo se infere do e-mail encaminhado no dia 06/10/2022, pela ASCOM, fora informado que a arte fora realizada e houve remessa para a SEAD para impressão de Panfleto (A5) e Banner (A3) da ação respectiva, aguardando-se, então, apenas e tão somente a sua finalização. A próxima reunião será no mês de novembro do ano em curso, aguardando-se a definição de dia e hora pelo eminentíssimo Desembargador João Bosco de Oliveira Seixas, sendo que, posteriormente, haverá aviso específico no grupo de whatsapp. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, após gravação pelo estagiário Kuan Malaquias (<https://playback.lifesize.com/#/publicvideo/8ec1113d-a62f-407a-b862-b39937f56060?vcpubtoken=5fe3705a-c6be-4e4b-9ab7-31aacab654e1>), e lavrada a presente ata que será assinada pela eminentíssima Juíza de Direito designada para condução dos trabalhos.//////////

**ELBIA ROSANE SOUZA ARAÚJO  
Juíza de Direito**